Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 428

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/04/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos à APOFILAB devido a importância da instituição para o município de Cascavel. A Associação foi criada em 1991, objetivando atender necessidades emergenciais de reabilitação das crianças que nasceram com fissura labiopalatal. Atualmente atende 224 pacientes/alunos. Para contribuir com as atividades prestadas pala entidade, que assessora e defende as pessoas com fissura lábio palatal e/ou malformação craniofacial e suas famílias, a referida emenda se faz necessária.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Repasse de recursos para custeio à Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel - APOFILAB
Valor Total	R$ 15.000,00	Quinze mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.000,00	Quinze mil reais
Valor Total:	R$ 14.558.000,00	Quatorze milhões quinhentos e cinquenta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de abril de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos